



Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

131
436/2021

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis.

Urbano Santos/MA, 24 de junho de 2021

Clemito Barros Araújo
Prefeito Municipal



Fis. Nº 132
Proc. Nº 4.36/2021
Rubrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **JHONNY FRANCES SILVA MARQUES**, Pregoeiro, o subscrevo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 31052241/2021
- 1.2. Modalidade da licitação: Pregão
- 1.3. Requisitante: Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: O registro de preços e possível e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO (OXIGÊNIO MEDICINAL) E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.


3. Das condições gerais:

- 3.1. Justificativa para contratação: Observada a escassez dos itens objeto deste processo faz se necessário à abertura de licitação para o registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO (OXIGÊNIO MEDICINAL) E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA
- 3.2. Prazo vigência: até 12(doze) meses.
- 3.3. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Urbano Santos (MA), 24 de junho de 2021


Jhonny Frances Silva Marques
Pregoeiro
Comissão Permanente Licitação